



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGS/COMANP

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGA/COMAP/SECONT

Na condição de Gestor do Contrato n.º 06/2023, informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de 30 meses.

Documento com manifestação favorável da contratada: doc. n.º 3384326

Informo, por oportunidade, que a contratada:

- (X) não respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual
() respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual

Justificativa para a prorrogação caso a empresa tenha respondido a processos de apuração de responsabilidade contratual:

[listar os processos apuratórios e acrescentar a justificativa]

Observações adicionais relevantes:

Atenciosamente,

Cátia Neves Cerqueira Souza

COMANP Substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 13/06/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3384959** e o código CRC **7BED7465**.

0021633-13.2022.6.05.8000

3384959v2